



REQUERIMENTO

CONSIDERANDO a **MOÇÃO DE APELO (PCM 35/2019)** aprovada na Sessão Ordinária do dia 04.02.2019 à empresa Arteris/ Via Paulista, sobre a viabilidade de implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú;

CONSIDERANDO o Ofício SLT GS n.º 078/2019 da Secretaria Estadual de Logística e Transporte;

CONSIDERANDO O Ofício n.º 224.886/19 do Grupo de Relacionamento com a Sociedade da Casa Civil do Governo do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO O Ofício CGD.0097/19 da Chefia de Gabinete da ARTESP;

CONSIDERANDO o Ofício SRM n.º 228/2019 do Subsecretário de Relacionamento com Município;

Por essas considerações, apresento à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário, **REQUERIMENTO** a ARTESP (Agência de Transporte do Estado de São Paulo) extensível à empresa Arteris/ Via Paulista, para que responda os seguintes questionamentos sobre viabilidade de implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú:

1 – Já foram realizados os estudos referentes à viabilidade



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

de implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú? Em caso positivo enviar os dados a respeito do estudo. Em caso negativo, qual o motivo da demora para realização de tal estudo? Enviar toda documentação a respeito.

2 – Caso o estudo tenha sido realizado, seria o sistema adotado, a cobrança ponto a ponto ou de tarifa diferenciada? Explique.

3 – Qual será o prazo para implantação do sistema adotado? Enviar cronograma.

JUSTIFICATIVA

Estes subscritores vêm batalhando sobre a implantação do sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú, haja vista o impacto financeiro causado nos usuários da rodovia que trabalham ou tem de se deslocar até Jaú, seja para trabalhar, estudar, consultas médicas ou mesmo lazer.

Desde o começo deste ano estamos sendo informados que existe um estudo por parte da ARTESP e da Arteris/Via Paulista, mas até o momento nada de concreto foi trazido à população usuária da rodovia.

Pela fase econômica que estamos passando em todo país, o custo com o pedágio, sendo R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) nos dois sentidos, impactando onerosamente o orçamento dos usuários que utilizam diariamente a rodovia um valor em torno de R\$ 200,00 (duzentos reais), um impacto de 20% de quem ganha em torno de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, o que é um absurdo.

É prerrogativa do Poder Legislativo a fiscalização, e por este motivo fazemos os presentes questionamentos para que possamos trazer à população barrabonitense um posição da agência reguladora e da empresa concessionária, e com isso poder reequilibrar as finanças de nossos municípios.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

Assim, este Requerimento como já explicitado acima, tem o escopo de trazer maior transparência aos cidadãos e também para que possamos auxiliar para que sejam sanados eventuais problemas.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2019.

NILES ZAMBELO JUNIOR

Vereador



ANTONIO MARCOS GAVA JUNIOR

Vereador

Câmara Munic. da Est. Turística de Barra Bonita	
PROT. NO LIV. RESP. (11/14) Hrs:	
FLS.:	SOB N.º 159
Barra Bonita, 14 de 11 de 19	
Marcos	